



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*fls 21 fms*

**Ofício nº 102/2017/SEJUR**  
**Processo nº 2861/2017**

**Cubatão, 21 de março de 2017.**

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

**Ref.:** Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Ofício nº **198/2017**  
Processo nº 422/2017  
Requerimento nº 32/2017

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |            |
| RECEBIDO                    |            |
| às 17:00 hs 23 de 03 de 17  |            |
| POR:                        | <i>Ima</i> |
| PROTOCOLO                   |            |

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que o pedido do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**JULIANA SOARES JOÃO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos